

ESTADO DO CEARÁ




CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA Cel. Pedro Castello Nº 390 B Centro Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19 TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: epsmbaturite@gmail.com


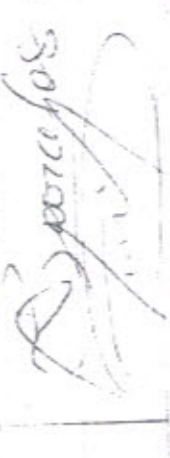
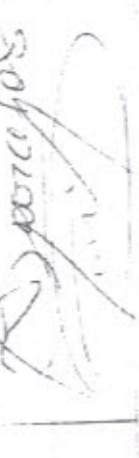
COMISSÃO LICITADORA
MUNICÍPIO DE BATURITÉ
MUNICÍPIO DE BATURITÉ

LISTA DE PRESEÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2207.01/2019 - CPSMB
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DR. CLOVIS AMORA VASCONCELOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSE MARCELO HOLANDA - CEO, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.

ORDEM	NOVE	FUNÇÃO	ASSINATURA
01	DAVID MACIEL DE ALMEIDA	Pregoeiro	
02	MILENA MÁRCIA LIMA SOARES	Equipe de Apoio	
03	MARTA MACIEL DE LIMA	Equipe de Apoio	

ORDEM	LICITANTE/PARTICIPANTE	CNPJ:	ASSINATURA
01	J J NOBRE- ME	CNPJ: 18.448.434/0001-14 Representante: José Julíze Nobre CPF: 044.847.473-59	
02	JESSICA BARCELOS VIANA MEI	CNPJ: 30.324.551/0001-71 Representante: Raimundo Fontenele Barcelos CPF: 483.957.063-91	
03	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS ME	CNPJ: 09.451.499/0001-28 Representante: João de Paula Barros Filho CPF: 286.061163-00	





CPSMB CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 1490043.0001-19 TEL: 085- 3347.10.44
E MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



526

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2207.01/2019 – CPSMB.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min) do dia seis de agosto de dois mil e dezenove (06.08.2019), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Rua Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000, reuniu-se em sessão o Pregoeiro, Sr. David Maciel de Almeida e equipe de apoio: Milena Márcia Lima Soares e Marta Maciel de Lima, nomeados através da Portaria nº 04/2019, de 18 de fevereiro de 2019, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL** de n.º 2207.01/2019 - CPSMB, Menor Preço Global por item, que tem por objetivo **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA DR. CLOVIS AMORA VASCONCELOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSE MARCELO HOLANDA – CEO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CE**, devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste CPSMB.

Abertos os trabalhos, o pregoeiro constatou a presença das seguintes empresas:

LICITANTE/PARTICIPANTE	CNPJ:
J J NOBRE- ME	CNPJ: 18.448.434/0001-14
JESSICA BARCELOS VIANA ME	CNPJ: 30.324.551/0001-71
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME	CNPJ: 09.451.499/0001-28

Deu-se início com a fase de credenciamento, foi solicitada que as três licitantes presentes: J J NOBRE- ME, JESSICA BARCELOS VIANA MEI e MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME, para que analisassem e rubricassem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de pregoeiro.

Após análise dos documentos de credenciamento, constatou-se que as licitantes presentes encontram-se devidamente **CREDENCIADAS**, para participar do presente certame, pois atenderem as exigências do edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** das empresas acima citadas.

Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro comunicou que passaria para abertura, rubrica e análise das propostas de preços em conformidade com o exigido no Edital, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações. Prosseguindo o Pregoeiro esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço POR ITEM.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Considerando a natureza da modalidade Pregão, o pregoeiro ensejou negociação com as Proponentes, à guisa de rodada de lances, onde fora registrado conforme mapa de lances em anexo.

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, e o pregoeiro entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação das proponentes vencedoras conforme ordem de classificação.

Após análise dos documentos habilitatórios das proponentes arrematantes, J J NOBRE- ME, JESSICA BARCELOS VIANA MEI e MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME, esta comissão verificou que:

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP 62.763.000
CNPJ: 14.900.431/0001-19 TEL. 085 3347 10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com

507

J J NOBRE- ME esta comissão declara INABILITADA MOTIVO: apresentou documento referente ao item 07.02 alínea "c":

c) Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na Forma da Portaria Conjunta RFB/PGNF nº 1.751 de 2 de outubro de 2014; vencida para a data do respectivo certame.

Ato contínuo a mesma faz uso da lei complementar conforme disposto no edital

07.02.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

07.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/20014;

07.2.3 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

JESSICA BARCELOS VIANA MEI esta comissão declara INABILITADA. MOTIVO: Não atendeu aos itens:

07.03 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a). Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal,
d). Certidões Simplificada e Específica, emitidas pela Junta Comercial da Sede da Licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura do certame.

MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS - ME fora declara HABILITADA, pois a mesma atendeu todas as condições preconizadas no instrumento convocatório;

Ato contínuo, conforme disposto no item: 09.16 - Caso o licitante desatenda às exigências de habilitação, a Pregoeiro examinará os documentos de habilitação do licitante classificado em 2º lugar e, assim sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao edital, podendo ainda a Pregoeiro negociar diretamente com este, para que seja obtido preço melhor, sendo o mesmo declarado vencedor do certame.

Para todo o exposto, fica registrada como arrematante(s) do presente certame a(s) proponente(s):

LICITANTE/PARTICIPANTE	ITENS ARREMATADOS:
J J NOBRE- ME	01,03,05,07,09,11,13,15,19,23,25,33,37,39,41,43,44,45,47,51,53,55,57,61,63,65,67,69,75,76,77,78,79,81,85 e 97
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS - ME	02,04,06,08,10,12,14,16,17,18,20,21,22,24,26,27,29,30,31,32,34,36,38,40,42,46,48,49,50,52,54,56,58,59,60,62,64,66,68,70,72,73,80,82,83,84,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,98,99,100,101,102,103,104 e105.

Para todo o exposto, fica registrada como FRACASSADO(s) no presente certame os itens abaixo:

FRACASSADOS
28,35,71,74.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



OPMS - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº 390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E MAIL: opsbaturite@gmail.com

508

Após cumpridas todas as prerrogativas de classificação das propostas, fase de lances e habilitação da(s) arrematante(s), o Pregoeiro questionou se a(s) empresa(s) participante(s) possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão de Pregão, conforme prevê o artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. A proponente JESSICA BARCELOS VIANA MEI, faz uso de seu direito recursal contra a decisão desta Comissão que a declarou INABILITADA. O Sr. Pregoeiro declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité - CE, 06 de Agosto de 2019.



FUNÇÃO	NOME
Presidente	DAVID MACIEL DE ALMEIDA
Membro	MILENA MÁRCIA LIMA SOARES
Membro	MARTA MACIEL DE LIMA

ASSINATURA

LICITANTES:

LICITANTE/PARTICIPANTE	ASSINATURA:
J J NOBRE - ME CNPJ: 18.448.434/0001-14 Representante: José Juleze Nobre CPF: 044.847.473-59	
JESSICA BARCELOS VIANA MEI CNPJ: 30.324.551/0001-7 Representante: Raimundo Fontenele Barcelos CPF: 483.957.063-91	
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS - ME CNPJ: 09.451.499/0001-28 Representante: João de Paula Barros Filho CPF: 286.061.63-00	